

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Educação, promova planejamento robusto e contínuo para aderir aos programas do governo federal para escolas de período integral, ação que o município "perdeu" este ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Educação, promova planejamento para aderir aos programas do governo federal para escolas de período integral, ação que o município "perdeu" este ano.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores e vereadoras desta Casa sabem o quanto os munícipes solicitam vagas em período integral nas escolas que oferecem essa modalidade, tanto municipais, como estaduais.

Vários de nós, já solicitamos em plenário, através de Indicações, que mais vagas em tempo integral fossem criadas em nosso município.

A implementação de escolas em período integral pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento das crianças e jovens quando feita com planejamento adequado, recursos financeiros e apoio da comunidade, garantindo que os alunos tenham tempo livre e recreativo para descanso e relaxamento. Entre outros benefícios, podemos citar: melhor aproveitamento do tempo, aumento da equidade educacional, desenvolvimento socioemocional, redução do tempo ocioso contribuindo para a redução de comportamentos problemáticos e exposição a influências negativas, enriquecimento curricular, maior possibilidade de desenvolvimento de habilidades aplicáveis no mundo real, alimentação balanceada, promoção de ambiente seguro, confortável e estimulante



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Em julho deste ano, o Governo federal lançou o programa "Escola em Tempo Integral" com o objetivo de financiar vagas nas escolas de educação básica de período integral, transferindo verba diretamente para os municípios e estados que aderissem ao programa que, conforme lei aprovada no Senado Federal, compreende estratégias de assistência técnica e financeira.

Embora Indaiatuba não fosse obrigada a fazer a aderência, ela era passível de ser incluída no programa, mas não se inscreveu, perdendo verba para vagas em período integral que possuem muitas demandas em nossa cidade.

Desta forma, Indico que a Secretaria da Educação fique mais atenta para pactuar quando o programa for reaberto, uma vez que, este ano, já perdemos a oportunidade de receber **R\$ 1.192.833,50** para 410 vagas nas quais Indaiatuba estava passível.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

Eng Eduardo Tonin Vereador

_

¹ https://legis.senado.leg.br/norma/37435287 - Lei número Lei nº 14.640 de 31/07/2023 - disponível no site do Senado, consultada em 30/10/2023 às 9:35.